

função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na EE Princesa Januária, para regularizar a situação funcional do servidor: SRE Januária
JANUÁRIA
 MASP 298030-8, João Carlos de Oliveira Santos.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1988/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Teófilo Otoni
MALACACHETA
 147281 – EE de Jaguariúta
 MASP 1167045-2, Keilla Kapuciny Gonçalves Oliveira, EEBIA, admissão 3, DV.
RETIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE DIRETOR - ATO Nº 1989/2015
 A Secretária de Estado de Educação retifica no Ato de aprovação de exercício para o cargo em comissão de Diretor, publicado em 17/12/1987, à época exercida na EE Dona Emerenciana Augusta da Silva Xavier, município de Baldim, SRE Sete Lagoas, a parte referente a:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
 MASP 285284-6, Lucimeire Teixeira da Fonseca Teotonio. Onde se lê: P1A;
 Leia-se: admissão 1, no período de 01/01/1988 a 16/11/1988 e admissão 1, admissão 2, no período de 17/11/1988 a 31/12/1988.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1990/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
 2330 – EE Sírnia Marques da Silva
 MASP 1110434-6, Reginaldo Pereira Dias, PEBIA- admissão 1, a contar de 22/06/2015.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1991/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BETIM
 8001 – EE Gramont Alves Gontijo
 MASP 934570-3, Cláudia Gonçalves Pereira de Lima, PEBIE – admissão 1, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR – ATO Nº 1992/2015
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a

contar de 01/02/2003, admissão 1, do exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na EE Maria de Lucca Pinto Coelho, para regularizar a situação funcional da servidora:
SRE Manhuaçu
MANHUAÇU
 MASP 990966-4, Christiane Gonçalves Pecanha Chequer.

02 716102 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 934/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 04 de julho de 2012, as atividades do Centro Técnico Profissional de Santana do Paraíso, autorizado pela Portaria SEE nº 87, de 30 de janeiro de 2010, situado na Av. Brasil, 100, Centro, em Santana do Paraíso.
 Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 935/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 431, de 04 de junho de 2015, fica prorrogada, pelo período de 18 de abril de 2015 a 28 de agosto de 2015, a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola Millenium – Curso Profissionalizante da Saúde, situada na R. Coferaz, 66, B. Siderurgia, em Ouro Branco.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 936/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 29 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 458, de 11 de junho de 2015, fica divulgada a alteração societária, recredenciada a entidade mantenedora Recanto Educacional Bom Jesus Ltda – ME, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Recanto Educacional Bom Jesus, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua do Chumbo, 194, B. Niterói, em Divinópolis, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 937/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 442, de 11 de junho de 2015, fica prorrogada, pelo período de 26 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Lápiz de Cor, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Jacarandá, 18, B. Cardo, em Governador Valadares, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 938/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 24 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 451, de 10 de junho de 2015, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Informática e reconhecidos os cursos Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Meio Ambiente, ministrados pelo Colégio América do Norte, de Ensino Médio, situado na Av. Getúlio Vargas, 733, B. Coqueiro, em Manhuaçu, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Manhuaçu

PORTARIA n.º 939/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 427, de 04 de junho de 2015, fica recredenciada a entidade mantenedora Colégio Sabiracema Ltda – ME, e reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Sabiracema, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Flamengo, 73, B. Flávio Marques Lisboa, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 940/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 440, de 09 de junho de 2015, fica divulgada a alteração societária da entidade Instituto Educacional Eldorado EIRELI – EPP, mantenedora do Col Chromos Eldorado, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Madre Margherita Fontanarosa, 300, B. Eldorado, em Contagem.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 941/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 435, de 09 de junho de 2015, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Imaculada Conceição, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Cristiano Stockler, 271, Centro, em Passos, passando da Associação Educativa e Assistencial Imaculada Conceição para Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Salles.
SRE – Passos

PORTARIA n.º 942/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 415, de 03 de junho de 2015, fica divulgada a mudança das entidades mantenedoras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional São Domingos, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Padre Henri Mothon, 52, Centro, em Poços de Caldas, passando da SICA – Sistema de Ensino Fundamental e Médio Caldense Ltda e da VERBEL – Sistema de Ensino Fundamental Ltda – EPP para Instituto Prosper Educacional. Fica recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Instituto Prosper Educacional.
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 943/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 412, de 09 de junho de 2015, fica recredenciada a entidade Cooperativa Educacional de Guaraniânia Ltda – CEG, mantenedora do Colégio Alternativo, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. João Minchillo, 240, Centro, em Guaraniânia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA n.º 944/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 423, de 04 de junho de 2015, fica recredenciada a entidade mantenedora Escola Técnica Egídio José da Silva – EPP e renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Análises Clínicas, ministrados pela Escola Técnica Egídio José da Silva, situada na R. Jalile Naaman, 70, B. Grão Pará, em Teófilo Otoni, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

02 715648 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO – ATO Nº 02 /2015Torna sem efeito no Ato de Designação, a parte referente a servidora abaixo relacionada, por não ter assumido o exercício:
 Ato nº 01/2014 MG 14/02/2014
SRE UBERLÂNDIA
PARA UBERLÂNDIA
 MASP 975191-8, Maria Anailde Soares dos Santos, ASB1C – Adm. 1, da EE “Benedita Conceição Roquette” do Município de Buritizeiro. Secretária de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de julho de 2015

02 715666 - 1

TORNA SEM EFEITO REMOÇÃO - ATO Nº 05 /2015

Torna sem efeito, no ato de remoção, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por não terem assumido o exercício:

PUBLICAÇÃO	REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEÚDO	ORIGEM		
	SRE	LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE	
MG 17/01/2014	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	296590-3	LUIZ FERNANDO COELHO	PEB1G	1	LINGUA PORTUGUESA	08H/A	EE PREFEITO JOSE MARIA PEREIRA	BURITIZEIRO
MG 24/01/2015	NOVA ERA	SÃO DOMINGOS DO PRATA	265933-2	LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO LINHARES	PEB	2	MATEMATICA	16H/A	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	556467-9	LUCIANO GEANI DA SILVA	PEB	1	MATEMATICA	16H/A	EE MANOEL CORREA FILHO	DIVINOPOLIS
	UBERLANDIA	UBERLANDIA	390520-5	CLAUVIA MARIANO PIMENTA DOS SANTOS	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE SÃO JOSE	PASSOS
UNAI	UNAI	UNAI	352511-0	CLEONICE ALMEIDA DUARTE COSTA	PEB	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE AMERICO CALDEIRA BRANT	BOCAIUVA
	UNAI	UNAI	352511-0	CLEONICE ALMEIDA DUARTE COSTA	PEB	2	ANOS INICIAIS		EE ZINHA MEIRA	BOCAIUVA
	VARGINHA	LAMBARI	861425-7	MARIA JUDITH MACHADO DE CARVALHO	PEB	1	LINGUA INGLESA	16H/A	EE DOUTOR JOSE MARIA LOBATO	OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 02 DE JULHO DE 2015

02 715661 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Conselheiro Lafaiete

Maria de Lourdes Reis Silva Beato
 Diretor em Exercício

Retificação – Ato nº 89/2015

Retifica, O ATO de Adicional por Tempo de Serviço, na parte referente à servidora: Piranga – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 350.426-3, Joanita Gomes da Silva, PEBTIP, 1º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 03/2012 publicado em 01/02/2012, onde se lê: a partir de 27/02/2011; leia-se: a partir de 03/03/2011.

Retificação – Ato nº 90/2015

Retifica, O ATO de Férias-Prêmio Afastamento, na parte referente à servidora: Conselheiro Lafaiete – SRE Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.061.181-2, Lucimara de São José, ANEHE/DAD-4, 1º cargo, por motivo de desejo da servidora, Ato nº 08/2015 publicado em 24/06/2015, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/07/2015; leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/07/2015.

Retificação – Ato nº 91/2015

Retifica, O ATO de Férias-Prêmio Concessão, na parte referente à servidora: Piranga – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 350.426-3, Joanita Gomes da Silva, PEBTIP, 1º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 13/2015 publicado em 04/03/2015, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2010; leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/09/2010.

Retificação – Ato nº 92/2015

Retifica, O ATO de Gratificação de Incentivo à Docência, na parte referente à servidora: Piranga – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 350.426-3, Joanita Gomes da Silva, PEBTIP, 1º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 01/2012 publicado em 01/02/2012, onde se lê: referente ao 10º biênio a partir de 20/01/2011; leia-se: referente ao 10º biênio a partir de 23/01/2011.

Retificação – Ato nº 93/2015

Retifica, O ATO de Quinquênio, na parte referente à servidora: Piranga – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 350.426-3, Joanita Gomes da Silva, PEBTIP, 1º cargo, por motivo de incorreção, Ato nº 03/2012 publicado em 01/02/2012, onde se lê:

referente ao 6º quinquênio magistério a partir de 27/02/2011; leia-se: referente ao 6º quinquênio magistério a partir de 03/03/2011.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “General Oswaldo Pinto da Veiga” – Retificação – Ato nº 01/2015

Retifica, OS ATOS de Gratificação de Incentivo à Docência, nas partes referentes à servidora: MaSP 328.760-4, Maria do Carmo de Paula Gonzaga Silveira, PEBIIP, 1º cargo, por motivo de acerto de situação funcional, Atos n.ºs s/nº, s/nº, s/nº, 03/97, 22/2001, 05/05, 05/05 e 12/2008 publicados, respectivamente, em 07/12/1990, 05/09/1991, 07/07/1993, 23/02/1995, 25/10/1997, 24/11/2001, 17/02/2005, 17/02/2005 e 09/07/2008, onde se lê: 1º biênio a contar de 07/07/1998, 2º biênio a contar de 06/08/1991, 3º biênio a contar de 09/12/1992, 4º biênio a contar de 24/12/1994, 5º biênio a contar de 15/11/1996, 7º biênio a contar de 23/01/2001, 8º biênio a partir de 22/01/2003, 9º biênio a partir de 21/01/2005 e 10º biênio a partir de 16/01/2007; leia-se: 1º biênio a partir de 16/02/1990, 2º biênio a partir de 03/11/1990, 3º biênio a partir de 29/11/1992, 4º biênio a partir de 14/12/1994, 5º biênio a partir de 25/12/1996, 7º biênio a partir de 31/01/2001, 8º biênio a partir de 31/01/2003, 9º biênio a partir de 30/01/2005 e 10º biênio a partir de 30/01/2007.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “General Oswaldo Pinto da Veiga” - Retificação – Ato nº 04/2015

Retifica, OS ATOS de Férias-Prêmio Concessão, nas partes referentes à servidora: MaSP 328.760-4, Maria do Carmo de Paula Gonzaga Silveira, PEBIIP, 1º cargo, por motivo de acerto de situação funcional, Atos n.ºs 22/2008 e 06/2010 publicados, respectivamente, em 09/07/2008 e 18/11/2010: onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2005 e 5º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2010; leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 08/11/2005 e 5º quinquênio de exercício a partir de 07/11/2010.

Senhora de Oliveira – E. E. “Quinzinho Inácio” – Retificação – Ato nº 03/2015

Retifica, OS ATOS de Gratificação de Incentivo à Docência, nas partes referentes à servidora: MaSP 827.037-3, Rivani Clara Milagres Peixoto, PEBIHO, 2º cargo, por motivo de incorreção, Atos n.ºs 23/02, 03/05, 01/2007, 01/2009 e 08/2010 publicados, respectivamente, em 13/02/2003, 17/02/2005, 08/03/2007, 18/03/2009 e 12/01/2011, onde se lê: 3º biênio a partir de 17/12/2002, 4º biênio a partir de 25/12/2004, 5º biênio a partir de 25/12/2006, 6º biênio a partir de 24/12/2008 e 7º biênio a partir de 24/12/2010; leia-se: 3º biênio a partir de 22/11/2002, 4º biênio a partir de 01/12/2004, 5º biênio a partir de 01/12/2006, 6º biênio a partir de 30/11/2008 e 7º biênio a partir de 30/11/2010.

02 715668 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora em exercício – Maria da Penha Silva Marques, MaSP: 245.242-3.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 127/15

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao servidor: Ipatinga: servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 387.435-1, Ângela Maria de Paiva, PEB2P, admissão 01, ato nº 64/13, publicado em 01/11/2013, por vigência incorreta, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 19/05/03, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 09/06/03; MaSP: 387.435-1, Ângela Maria de Paiva, PEB2P, admissão 01, ato nº 64/13, publicado em 01/11/2013, por vigência incorreta, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 17/05/08, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 07/06/08; MaSP: 387.435-1, Ângela Maria de Paiva, PEB2P, admissão 01, ato nº 64/13, publicado em 01/11/2013, por vigência incorreta, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 19/05/13, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 12/06/13.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 128/15

RETIFICA, NO ATO de Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, referente aos servidores: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Coronel Silvino Pereira, MaSP: 324.368-0, Maria Célia Pacheco de Freitas, PEB2P/Regente de turma, admissão 01, ato nº 19/99, publicado em 28/05/1999, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio a contar de 06/02/99, leia-se: 5º biênio a contar de 24/10/98; MaSP: 324.368-0, Maria Célia Pacheco de Freitas, PEB2P/Regente de turma, admissão 01, ato nº 14/01, publicado em 05/05/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a contar de 05/02/01, leia-se: 6º biênio a contar de 23/10/00; MaSP: 324.368-0, Maria Célia Pacheco de Freitas, PEB2P/Regente de turma, admissão 01, ato nº 18/03, publicado em 24/05/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: 7º biênio a partir de 06/02/03, leia-se: 7º biênio a contar de 23/10/02; MaSP: 324.368-0, Maria Célia Pacheco de Freitas, PEB2P/Regente de turma, admissão 01, ato nº 14/05, publicado em 18/06/2005, por incorreção na vigência, onde se lê: 8º biênio a partir de 04/02/05, leia-se: 8º biênio a partir de 22/10/04; MaSP: 324.368-0, Maria Célia Pacheco de Freitas, PEB2P/Regente de turma, admissão 01, ato nº 13/07, publicado em 20/04/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 9º biênio a partir de 12/12/07, leia-se: 9º biênio a partir de 31/10/06; MaSP: 324.368-0, Maria Célia Pacheco de Freitas, PEB2P/Regente de turma, admissão 01, ato nº 11/09, publicado em 24/04/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 10º biênio a partir de 14/02/09, leia-se: 10º biênio a partir 04/11/08; Ipatinga: EE Selim José de Salles, MaSP: 549.566-8, Cecy Ivone Pires de Souza Santos, PEB1A/Regente de aulas/Matemática, admissão 02, ato nº 39/10, publicado em 02/12/2010, por conclusão de processo administrativo de débito, onde se lê: 4º biênio a partir de 30/04/06, leia-se: 4º biênio a partir de 19/10/06; MaSP: 549.566-8, Cecy Ivone Pires de Souza Santos, PEB1A/Regente de aulas/Matemática, admissão 02, ato nº 39/10, publicado em 02/12/2010, por conclusão de processo administrativo de débito, onde se lê: 5º biênio a partir

de 30/04/08, leia-se: 5º biênio a partir de 18/10/08; MaSP: 549.566-8, Cecy Ivone Pires de Souza Santos, PEB1A/Regente de aulas/Matemática, admissão 02, ato nº 39/10, publicado em 02/12/2010, por conclusão de processo administrativo de débito, onde se lê: 6º biênio a partir de 29/04/10, leia-se: 6º biênio a partir de 18/10/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 129/15

RETIFICA, O ATO de Quinquênio Administrativo, referente aos servidores: Marliéria/Cava Grande: EE em Horto Belém, MaSP: 370.363-4, Sisley de Lourdes Quintão, ATB4J/SEV, admissão 01, ato nº 12/95, publicado em 26/05/1995, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 06/06/94, leia-se: 2º quinquênio a contar de 18/04/94; MaSP: 370.363-4, Sisley de Lourdes Quintão, ATB4J/SEV, admissão 01, ato nº 05/99, publicado em 26/02/1999, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 26/12/98, leia-se: 3º quinquênio a contar de 10/01/97; MaSP: 370.363-4, Sisley de Lourdes Quintão, ATB4J/SEV, admissão 01, ato nº 07/04, publicado em 20/03/2004, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 25/12/03, leia-se: 4º quinquênio a contar de 09/01/02; MaSP: 370.363-4, Sisley de Lourdes Quintão, ATB4J/SEV, admissão 01, ato nº 02/09, publicado em 17/04/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio a contar de 23/12/08, leia-se: 5º quinquênio a contar de 08/01/07; Timóteo: EE Antônio Silva, MaSP: 329.116-8, Grácia Helena de Freitas Silva, ATB3O, admissão 01, ato nº 12/01, publicado em 06/04/2001, por vigência incorreta, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 25/02/01, leia-se: 3º quinquênio a contar de 09/07/99; MaSP: 329.116-8, Grácia Helena de Freitas Silva, ATB3O, admissão 01, ato nº 05/06, publicado em 24/03/2006, por vigência incorreta, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 22/04/06, leia-se: 4º quinquênio a contar de 07/07/04; MaSP: 329.116-8, Grácia Helena de Freitas Silva, ATB3O, admissão 01, ato nº 02/7/11, publicado em 05/11/2011, por vigência incorreta, onde se lê: 5º quinquênio a contar de 22/02/11, leia-se: 5º quinquênio a contar de 06/06/09.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 130/15

RETIFICA, O ATO de Quinquênio Magistério, referente aos servidores: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Coronel Silvino Pereira, MaSP: 324.368-0, Maria Célia Pacheco de Freitas, PEB2P/Regente de turma, admissão 01, ato s/nº, publicado em 09/08/1996, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 12/05/96, leia-se: 2º quinquênio a contar de 08/03/96; MaSP: 324.368-0, Maria Célia Pacheco de Freitas, PEB2P/Regente de turma, admissão 01, ato nº 18/01, publicado em 25/05/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 11/05/01, leia-se: 3º quinquênio a partir de 07/03/01; MaSP: 324.368-0, Maria Célia Pacheco de Freitas, PEB2P/Regente de turma, admissão 01, ato nº 12/06, publicado em